

SANTA LAURA S/A.

CNPJ/MF nº 07.328.431/0001-20

NIRE: 42300041637

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022

Data, hora e local: Às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2022, na sede da companhia, na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, 3º andar, Sala 336, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Leoze Lobo Maia Júnior – Presidente que convidou a mim, Liana Regina Surdi para secretariá-lo, no que aceitei. **Ordem do Dia: 1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), devido ao capital social estar se mostrando excessivo frente ao objeto social da Companhia. **2)** Consolidação Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Nos termos do Estatuto Social, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia tomaram as seguintes deliberações as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

Em caráter Extraordinário:

1) Aprovar a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual passará dos atuais R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões reais), para R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões reais), mediante o cancelamento de 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da única acionista da Companhia, Statkraft Energias Renováveis S.A. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 17.000.000 (dezessete milhões) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2) Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada, o Art. 5º, Capítulo II – “Do Capital e Ações” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. “O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) correspondente a 14.000.000 (quatorze milhões) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 26 de agosto de 2022. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavras a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelo Presidente da Mesa Sr. Leoze Lobo Maia Junior com certificação digital e-CPF - tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. (i) Mesa: Leoze Lobo Maia Júnior - Presidente e Liana Regina Surdi - Secretária. (ii) Acionista: Statkraft Energias Renováveis S.A. representada por Leoze Lobo Maia Júnior e Thiago Maciel Tomazzoli.

A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, páginas 76 a 82, da sociedade.

Florianópolis-SC, 25 de agosto de 2022.